DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca Adriano Levorin – Prefeito

Poder **Executivo** Seção I

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano III - Número 351 - Santa Branca, sexta-feira, 12 de julho de 2024. http://santabranca.sp.gov.br/

Sumário

Esta edição, de 06 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO
Portarias
Portaria 1311, de 12 de julho de 2024.....02
Portaria 1312, de 12 de julho de 2024.....02
Convocação 03
Licitação 03
CMDCA 05

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal
Chefe de Gabinete: Sabrina Aparecida Pereira Bernardes
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração
Diretora: Ana Paula Almeida
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças
Secretário: Antonio Helio dos Santos
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos
Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social
Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação
Secretário: Kaique Lopes Maia
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde
Secretária: Tatiana Claus Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-3040

Cultura
Assessor: Ricardo Henrique da Fonseca
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Turismo
Assessora: Sheila Aparecida da Silva
Praça Rui Barbosa, nº 46, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0492

Esporte
Assessor: Michael Cardoso
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes
Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Responsável pelo Diário Oficial: Fátima Hatsumi Tateishi Sasaki MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181 Dados: 2024.07.12 16:39:28 -03'00'

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano III – Número 351 - Santa Branca, sexta-feira, 12 de julho de 2024

Portarias

PORTARIA Nº 1.311, DE 12 DE JULHO DE 2.024.

"Dispõe sobre afastamento de empregado público regido pela CLT, para promoção de sua Campanha Eleitoral, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e a vista do Processo Administrativo nº 3027/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o afastamento para promoção de sua Campanha Eleitoral, no período de 06 de julho à 06 de outubro de 2024, o empregado público Sr. Alexandro Donizeti de Araujo Silva, Professor de Educação Básica III, referência "QM-III", sem prejuízo à percepção de sua respectiva remuneração.

Art. 2º - O Departamento de Pessoal procederá às anotações devidas e as formalidades legais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 12 de julho de 2.024.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 12 de julho de 2.024 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.312, DE 12 DE JULHO DE 2.024.

"Dispõe sobre afastamento de empregado público regido pela CLT, para promoção de sua Campanha Eleitoral, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e a vista do Processo Administrativo nº 3019/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o afastamento para promoção de sua Campanha Eleitoral, no período de 06 de julho à 06 de outubro de 2024, o empregado público Sr. Edson Luiz de Sousa Lemes, Professor de Educação Básica III, referência "QM-III", sem prejuízo à percepção de sua respectiva remuneração.

Art. 2º - O Departamento de Pessoal procederá às anotações devidas e as formalidades legais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 12 de julho de 2.024.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 12 de julho de 2.024 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano III – Número 351 - Santa Branca, sexta-feira, 12 de julho de 2024

Convocação

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

Tendo em vista a aprovação no CONCURSO PÚBLICO, convoco V. Sa. para apresentar-se a Prefeitura Municipal de Santa Branca, localizada na RUA PRUDENTE DE MORAES, nº 93 CENTRO, SANTA BRANCA, CEP 12380-000, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da data de hoje, no horário de expediente das 08h00 às 17h, munido (a) de seus documentos originais/ copias carteira de trabalho (páginas da foto, qualificação civil e contrato de trabalho), RG, CPF, CNH, PIS/ PASEP, título de eleitor, foto 3x4, carteira de vacinação, certificado de reservista, comprovante de residência, certidão de nascimento/ casamento, comprovante de escolaridade, certidão de antecedentes criminais, certidão de nascimento do (a) filho (a) menor de idade, cartão de vacinação do (a) filha (a) menor de 7 anos, CPF do (a) filho (a) menor de idade, CPF dos dependentes para fins de imposto de renda, comprovante dos dados bancários (agência e conta) do Banco Santander, para fins de comprovação dos requisitos exigidos no Edital do Concurso Público 01/2024:

AGENTE DE TRÂNSITO

1º VALDINEY DA SILVA AGUIAR

O não comparecimento dentro do prazo, caracterizará a sua desistência, implicando na exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 12 de julho de 2024.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2024 – PROCESSO ORIGEM Nº 1856/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 06/2023 – PROCESSO 2802/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Branca. CONTRATADA: JULIANA DE LOURDES HARDT MORAES - CPF: 246.991.738-70. OBJETO: Contratação dos segundos colocados das Oficinas de Esportes. Modalidades: Condicionamento Físico. Valor global de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Data assinatura: 10/07/2024. VIGÊNCIA: 12 MESES. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2024 – PROCESSO ORIGEM Nº 1856/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 06/2023 – PROCESSO 2802/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Branca. CONTRATADA: HELIO VINICIUS DE ARAÚJO SANTOS - CPF: 246.991.738-70. OBJETO: Contratação dos segundos colocados das Oficinas de Esportes. Modalidades: FUTSAL. Valor global de R$ 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais). Data assinatura: 10/07/2024. VIGÊNCIA: 12 MESES. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2024 - PROCESSO Nº 2472/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E FÓRMULAS INFANTIS PARA DISTRIBUIÇÃO A PACIENTES COM NECESSIDADE DE TRATAMENTO NUTRICIONAL E AÇÕES DE PROMOÇÃO À SAÚDE POR PERÍODO DE 12 MESES. Nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, adjudico o objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 11/2024, em favor das

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

seguintes empresas: RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – EPP – CNPJ: 29.196.670/0001-07, pelo valor global de R$ 157.191,60 (cento e cinquenta e sete mil cento e noventa e um reais e sessenta centavos); DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO RGS LTDA – CNPJ 31.538.876/0001-10, pelo valor global de R$ 2.529,00 (dois mil quinhentos e vinte e nove reais); NUTRIPORT COMERCIAL LTDA – CNPJ 03.612.312/0001-44, pelo valor global de R$ 26.520,00 (vinte e seis mil quinhentos e vinte reais); OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA – CNPJ 46.388.826/0001-70, pelo valor global de R$ 3.956,40 (três mil novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos); A homologação do presente PREGÃO ELETRÔNICO é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas na ata de registro de preço que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a diretoria de licitações e contratos a publicação do termo de Adjudicação e Homologação para o PREGÃO ELETRÔNICO no Diário Oficial do Município, site institucional deste órgão e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei Federal nº 14.133/2021. Santa Branca, 12 de julho de 2024. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024 - PROCESSO Nº 1511/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NAS UNIDADES ESCOLARES E DEMAIS SETORES DA PREFEITURA DE SANTA BRANCA PELO PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES. Nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, adjudico o objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/2024, em favor das seguintes empresas: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 08.528.442/0001-17, pelo valor global de R$ 48.015,00 (quarenta e oito mil e quinze reais); SERGIO AUGUSTO MATHIAS - ME – CNPJ: 44.925.721/0001-88, pelo valor global de R$ 209.587,10 (duzentos e nove mil quinhentos e oitenta e sete reais e dez centavos); A homologação do presente PREGÃO ELETRÔNICO é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas na ata de registro de preço que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a diretoria de licitações e contratos a publicação do termo de Adjudicação e Homologação para o PREGÃO ELETRÔNICO no Diário Oficial do Município, site institucional deste órgão e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei Federal nº 14.133/2021. Santa Branca, 12 de julho de 2024. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano III – Número 351 - Santa Branca, sexta-feira, 12 de julho de 2024

CMDCA

COMUNICADO 011/2024 – CMDCA

CONVOCA AS ENTIDADES INTERESSADAS

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2024/CMDCA que Dispõe sobre o afastamento temporário de Conselheira Tutelar Titular;

CONSIDERANDO a Resolução nº 003/2024/CMDCA que Dispõe sobre a convocação de Conselheira Tutelar Suplente para substituição de Conselheira Tutelar Titular.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) vem por meio deste informar aos munícipes sobre o funcionamento do Conselho Tutelar de Santa Branca.

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO:

- De Segunda à sexta-feira, das 08h às 17h, o atendimento é feito presencialmente na sede do Conselho, situado à Rua José Joaquim Nogueira, 210 - Centro, ou pelo telefone fixo (12) 39721683.
- De Segunda à sexta-feira, depois das 17h e antes das 8h, o atendimento é feito através do celular de plantão: (12) 99709-8703.
- Aos sábados, domingos e feriados o atendimento se dá 24 HORAS através do celular de plantão: (12) 99709-8703.

ESCALA SEMANAL E PLANTÕES (JULHO A OUTUBRO):

ESCALA SEMANAL				
SEGUNDA	**TERÇA**	**QUARTA**	**QUINTA**	**SEXTA**
NICEIA	GABRIELA	TALITA	SOLANGE	SILVANA
SOLANGE	TALITA	NICEIA	TALITA	NICEIA
SILVANA	SOLANGE	SILVANA	GABRIELA	GABRIELA
PLANTÃO NOTURNO				
NICEIA	GABRIELA	TALITA	SOLANGE	SILVANA
SOLANGE	TALITA	SILVANA	GABRIELA	NICEIA
ESCALA DE FINAIS DE SEMANA				
Sábado (13/07) e domingo (14/07)			NICEIA	

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

Sábado (20/07) e domingo (21/07)	GABRIELA
Sábado (27/07) e domingo (28/07)	TALITA
Sábado (03/08) e domingo (04/08)	SOLANGE
Sábado (10/08) e domingo (11/08)	SILVANA
Sábado (17/08) e domingo (18/08)	NICEIA
Sábado (24/08) e domingo (25/08)	GABRIELA
Sábado (3108) e domingo (01/09)	TALITA
Sábado (07/09) e domingo (08/09)	SOLANGE
Sábado (14/09) e domingo (15/09)	SILVANA
Sábado (21/09) e domingo (22/09)	NICEIA
Sábado (28/09) e domingo (29/09)	GABRIELA
Sábado (05/10) e domingo (06/10)	TALITA
Sábado (12/10) e domingo (13/10)	SOLANGE

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.
Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.